

CONSOLIDAÇÃO DAS BASES AVANÇO NAS ADVERSIDADES

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para 2021 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

O mundo atravessa, actualmente, grandes mudanças, inéditas nos últimos cem anos, tendo a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus acelerado a sua evolução. A economia mundial está debilitada, o comércio e os investimentos a nível internacional diminuiram drasticamente e o mundo entrou num período de turbulência. O nosso País alcançou grandes e estratégicos resultados no âmbito da prevenção e controlo da pandemia, a economia nacional mantém uma tendência favorável de desenvolvimento e está a ser implementado um novo padrão de desenvolvimento, que tem o mercado interno «como base» e permite que os mercados interno e externo se impulsionem mutuamente. Este ano é o primeiro ano do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, e marca o início de uma nova jornada da plena construção de um país socialista moderno, que trará grandes oportunidades de desenvolvimento para RAEM.

No ano de 2021, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar, com firmeza, os princípios orientadores «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia; continuaremos a garantir a ordem constitucional da RAEM em conformidade com o estabelecido pela Constituição Nacional e pela Lei Básica, a defender o poder pleno de governação do Governo Central e a impulsionar, com perseverança, o desenvolvimento da RAEM em todas as vertentes. Continuaremos atentos à evolução e às mudanças da pandemia e a desenvolver, com determinação e rigor, esforços incessantes nas acções de prevenção e controlo; simultaneamente, iremos reunir as forças de todos os sectores da sociedade, consolidar as nossas bases, promover os negócios e o bem-estar da população e avançar, superando as adversidades. Concentraremos os nossos esforços na revitalização da economia, no apoio às pequenas e médias empresas, na garantia do emprego e estabilização da vida dos residentes, na recuperação célere do normal desenvolvimento socioeconómico, na promoção efectiva da diversificação adequada da economia, no impulsionamento da reforma da Administração Pública, na participação activa da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na integração da conjuntura do desenvolvimento nacional, abrindo um novo horizonte de desenvolvimento da RAEM.

Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2021

Cientes da verificação de conjunturas cada vez mais complexas e mutáveis e da existência dos principais problemas a nível do desenvolvimento, actuaremos de forma activa e pragmática na coordenação e execução, simultânea, das acções de prevenção e controlo da epidemia e de desenvolvimento socioeconómico. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2021 é a seguinte: «prevenir e controlar a epidemia, revitalizar a economia, beneficiar o bem-estar da população, promover a diversificação, impulsionar a reforma e inovar o desenvolvimento».

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2021 são as seguintes:

- Prevenção e controlo eficaz da epidemia: Iremos garantir o controlo da situação epidemiológica para salvaguarda da vida, da segurança e da saúde dos residentes, criando condições para o regresso gradual da normalidade e para a retoma do desenvolvimento da ordem socioeconómica.

- Recuperação acelerada da economia: Implementaremos proactivamente políticas financeiras adequadas, prestação rigorosa de apoio às pequenas e médias empresas e lançando, conforme a situação concreta, de políticas e medidas de revitalização económica.

- Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população: O reforço das acções em prol do bem-estar da população tem sido a prioridade do Governo. Iremos acelerar a resposta às principais aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere ao emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde e à educação, empenhando-nos em proporcionar-lhe um ambiente de vida confortável e de qualidade e em criar mais benefícios e felicidade.

- Promoção da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia: iremos tratar, adequadamente, a relação entre, por um lado, a recuperação do sector dominante e o desenvolvimento estável e, por outro, a promoção da diversificação adequada da economia. A recuperação do sector dominante é essencial para a recuperação económica em geral. Porém, neste processo, devemos abandonar o rumo que tem sido seguido, de dependência excessiva do sector do jogo, e promover a efectiva diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia.

- Impulsão ordenado da reforma da Administração Pública: A reforma da Administração Pública tem por objectivos a construção de um governo moderno e servidor, o reforço da consciência dos trabalhadores de bem servir a população e o aumento da qualidade das decisões públicas e da eficiência administrativa. Iremos aperfeiçoar o sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos com vista à selecção e formação de quadros qualificados, proporcionando-lhes melhores condições para promoverem e desenvolverem as suas capacidades.

- Desenvolvimento da educação e da cultura: Iremos divulgar a identidade cultural de Macau, que é fruto do cruzamento das culturas ocidental e oriental, e incentivar o sector cultural na realização de uma discussão alargada sobre o posicionamento de Macau, enquanto base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, e sobre a orientação a seguir para o seu desenvolvimento. Melhoraremos a qualidade do ensino e reforçar a formação de talentos nas diversas áreas.

- Defesa da segurança nacional e da estabilidade e harmonia sociais: Continuaremos a reforçar a educação da consciência e do amor da população pela Pátria, a defender a união social e a persistir no espírito de tolerância e integração, no sentido de garantir a força e o crescimento do campo patriótico.

- Aprofundamento da cooperação regional: Iremos aderir proactivamente ao Décimo Quarto

Plano Quinquenal Nacional, através de uma participação profunda na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», e aceleraremos o estabelecimento da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Além da orientação geral e das principais missões, no relatório do corrente ano, estão também estabelecidos dez pontos relevantes da acção governativa.

Pontos relevantes da acção governativa para 2021

1. Efectiva normalização da prevenção e controlo da epidemia

O Governo irá prosseguir rigorosamente a estratégia de prevenção e controlo da pandemia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno», através da criação de um mecanismo de normalização da prevenção e controlo em diversas etapas, nomeadamente a inspecção nas fronteiras, a prevenção e controlo de doenças, sua detecção e tratamento, e a divulgação de informações na comunidade. Em simultâneo com a contínua consolidação dos resultados já alcançados no combate à epidemia, aperfeiçoaremos os mecanismos de prevenção, de controlo e de resposta aos grandes e súbitos incidentes de ameaça à saúde pública, de modo a colmatar lacunas, eliminar os riscos eventualmente existentes e acompanhar de perto a evolução da situação epidemiológica. Através da correcta aplicação das medidas electrónicas de prevenção e controlo, aumentaremos, constantemente, as capacidades de prevenção, detecção e tratamento de doenças e de coordenação interdepartamental, e garantiremos a adequada existência de instalações de isolamento, de medicamentos e de materiais logísticos. Foi iniciada a preparação do projecto de criação de um hospital de campanha. A par disso, reforçaremos a constituição de equipas de voluntários para combate à epidemia e uma reserva de profissionais de saúde, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos nos âmbitos clínico e de saúde pública e nos postos fronteiriços. Tendo como referência as experiências de outras regiões, criaremos um mecanismo de definição de medidas específicas de prevenção e controlo por categorias e por zonas, aumentando constantemente a capacidade de prevenção e de controlo de epidemias.

Reforçaremos a prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional, sobretudo a coordenação e colaboração com as cidades da Grande Baía e outras regiões do Interior da China. Foram levados a cabo trabalhos de planeamento e de preparação para instalação de um posto de inspecção sanitária em Qingmao, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de inspecção sanitária na fronteira. Iremos inspecionar, devidamente, os produtos alimentares da cadeia de frio, prevenindo com rigor a transmissão para Macau do novo coronavírus, e intensificaremos os trabalhos relativos à segurança alimentar de modo a eliminar todas as possíveis vias de transmissão. Reforçaremos os trabalhos relacionados com a aquisição de vacinas, e as vacinas que já chegaram a Macau estão sendo administradas de forma ordenada.

2. Aceleração da recuperação da economia

O nosso País está, na presente conjuntura, empenhado em estabelecer um novo padrão de desenvolvimento, baseado principalmente na circulação económica interna e que permite que as economias interna e externa se promovam mutuamente, formando assim uma dupla

circulação. Posicionada que está no cruzamento da circulação das economias interna e externa, a RAEM não tem somente oportunidades e vantagens, mas também responsabilidades, devendo, por isso, estar correctamente ciente do seu papel e posicionamento, aproveitar o seu estatuto especial e potenciar as suas vantagens singulares, com vista a participar proactivamente na «dupla circulação» económica do País. Iremos, por um lado, acelerar a nossa articulação com o mercado do Interior da China, promovendo, designadamente uma mobilização mais conveniente e eficiente de pessoas, bens e capitais com vista à nossa integração na circulação económica interna, e, por outro lado, potenciar o nosso desempenho enquanto plataforma de serviços recíprocos na circulação económica externa. Continuaremos a reforçar o papel de Macau enquanto elo de ligação adequada entre a circulação económica interna e a externa, contribuindo para a recuperação da economia e para a abertura do País ao exterior e o seu desenvolvimento.

Aproveitamento do papel orientador do sector do turismo na construção do centro mundial de turismo e lazer: Em função da evolução da normalização da prevenção e controlo da epidemia, será revisto o Plano Geral do Turismo de Macau e consolidado o estatuto de Macau enquanto cidade turística a nível regional e internacional. Iremos alargar a cadeia da indústria turística, possibilitando que os respectivos sectores, nomeadamente o hoteleiro, da restauração, da venda a retalho, o cultural e recreativo, possam também desenvolver-se adequadamente. Intensificaremos o desenvolvimento interactivo do sector do turismo com outras indústrias afins, aprofundando a integração daquele sector com os das convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas e da medicina tradicional chinesa. Promoveremos o desenvolvimento do turismo inteligente e de excelência; incentivaremos o sector do turismo local a explorar novos produtos turísticos com características próprias e enfoque na divulgação da imagem de Macau como destino turístico seguro, de forma a acelerar o ritmo da recuperação do sector, assim que a epidemia estiver controlada, e revitalizar a economia local.

Aumento adequado do investimento público, especialmente no que se refere às infra-estruturas: Tendo em consideração as opiniões recolhidas na respectiva consulta pública, iremos realizar estudos sobre a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e construir, prioritariamente, a extensão da linha do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço de Hengqin e a 4.^a Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa, entre outras infra-estruturas de transportes. Iremos proceder à expansão do Aeroporto Internacional de Macau e à execução das obras de modificação de uma parte do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para criação do Terminal 2 do Aeroporto. Iniciaremos a construção das vias rodoviárias e infra-estruturas da Zona A dos Novos Aterros e os trabalhos preparatórios do concurso para execução das empreitadas do Arquivo do Governo no Lote O4 da Zona Industrial do Pac On e do edifício da Administração nos Lotes 12 e 25 do NAPE. Aceleraremos, em particular, a execução destes últimos trabalhos, tendo em consideração o facto da respectiva conclusão e da sua entrada em funcionamento possibilitar, basicamente, a resolução da situação do arrendamento pelo Governo de escritórios em edifícios comerciais.

Melhoria do ambiente comercial: Iremos acelerar a revisão e alteração dos diplomas legais e regulamentos que se encontram desactualizados e que constituem um entrave ao desenvolvimento económico, e proceder à reforma administrativa do Serviço «One Stop» de emissão de certificados e licenças e à sua optimização no que respeita ao investimento. Intensificaremos a promoção do comércio e investimento, aumentando os meios e a respectiva eficácia e introduzindo projectos que contribuam para a diversificação adequada da economia.

Desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo: Iremos aperfeiçoar o regime jurídico do jogo; iniciaremos a organização e preparação dos trabalhos relativos à nova concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar; instaremos o sector do jogo a desenvolver as suas operações em conformidade com a lei e continuaremos a divulgar o jogo responsável e a combater o jogo ilícito.

3. Promoção da diversificação adequada da economia

Em alinhamento com o posicionamento de Macau como «um Centro, uma Plataforma, uma Base», iremos aproveitar o seu estatuto especial e as suas vantagens singulares. Ao mesmo tempo que se consolidam os sectores tradicionais do turismo e do lazer, procederemos à criação de novas indústrias emergentes e à reconversão e valorização industrial, com vista a criar uma estrutura industrial adequada à realidade local, devidamente diversificada e competitiva, de modo a tornar o desenvolvimento económico mais dinâmico e resiliente, aumentar a competitividade da RAEM e concretizar a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da sua economia.

Reposicionamento do desenvolvimento industrial: Iremos apoiar as empresas na elevação da qualidade dos seus produtos; concretizaremos a valorização das indústrias tradicionais; incentivaremos a marca «Fabricado em Macau» e prosseguiremos com a reconversão e a inovação industriais, alargando os espaços de desenvolvimento. Implementaremos o «Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial», com o propósito de possibilitar a realização de investimentos pelas empresas, através do recurso a empréstimos bancários ou à locação financeira, destinados à sua valorização e reconversão. Iremos orientar o desenvolvimento das indústrias em direcção à produção de artigos de alta qualidade e elevado valor acrescentado, e incentivar as empresas locais a aproveitarem os espaços de Hengqin para criação de marcas de Macau.

Aceleração do desenvolvimento do sector financeiro moderno: Iremos proceder ao estudo e elaboração de um regime jurídico completo relativo ao sistema financeiro; promoveremos a construção de infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas; aceleraremos a construção do mercado de obrigações; privilegiaremos o desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas e promoveremos a construção do centro de liquidação transfronteiriço em renminbi, diversificando assim o desenvolvimento do sector financeiro.

Impulsionamento da industrialização da medicina tradicional chinesa: Iremos acelerar a produção legislativa do regime de registo e controlo dos produtos farmacêuticos chineses, de modo a que mais produtos da medicina tradicional chinesa possam ser registados em Macau, fabricados ou transformados em Hengqin e Macau, e colocados à venda inicialmente nas cidades da Grande Baía e depois gradualmente em outras regiões. Através do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, iremos apoiar e colaborar com empresas farmacêuticas de renome para estabelecerem, em Macau, a respectiva base industrial da medicina tradicional chinesa. Procederemos a uma reforma e ajustamento completo do posicionamento e modelo de desenvolvimento da «Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.», através da realização de determinados investimentos e da selecção e fusão das suas filiais, o que permitirá, por um lado, aumentar a sua eficiência e, por outro, potenciar o desempenho do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau

como plataforma de exploração e industrialização dos resultados de investigação científica da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e de promoção dos produtos e serviços da medicina tradicional chinesa no mercado internacional.

Profissionalização e mercantilização do sector de convenções e exposições: Iremos introduzir e realizar em Macau mais iniciativas internacionais na área das convenções e exposições de grande envergadura e qualidade; incentivaremos a participação das empresas locais em convenções e exposições realizadas no estrangeiro através de métodos online e offline, e promoveremos o desenvolvimento conjunto do sector de convenções e exposições com outros sectores. Introduziremos o regime da certificação internacional de convenções e exposições e realizaremos cursos de formação técnico-profissional para aumentar a competitividade do pessoal deste sector.

Estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço: Iremos incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de comércio electrónico de renome internacional; melhoraremos e implementaremos constantemente diversas políticas de incentivo, com vista a facilitar não só a reconversão e valorização das empresas, mas também o reforço da sua capacidade em operações online. Apoiaremos a realização de eventos relacionados com o comércio electrónico transfronteiriço, nomeadamente o estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço entre a China e os países de língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento do comércio entre as duas partes, e apoiaremos igualmente os jovens na exploração do comércio electrónico e na criação de produtos online, apoiando-os na inovação e no empreendedorismo.

Industrialização dos sectores cultural e desportivo: Iremos impulsionar o desenvolvimento económico local através da realização de eventos culturais; promoveremos a integração das indústrias culturais e criativas com a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria cinematográfica e de televisão, aumentando a quantidade e a qualidade das produções cinematográficas e televisivas de Macau; fomentaremos a realização de eventos culturais de marca, proporcionando uma plataforma para divulgação e venda dos produtos das indústrias culturais e criativas; desenvolveremos os sectores cultural e desportivo para uma maior diversificação; criaremos a indústria do desporto; apoiaremos a realização de eventos desportivos de nível internacional e de marca, e expandiremos, progressivamente, a cadeia da indústria desportiva. Continuaremos a incentivar e apoiar as indústrias ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas.

Reforço do apoio às pequenas e médias empresas: Iremos otimizar os serviços relativos às pequenas e médias empresas; implementaremos efectiva e eficazmente diversos planos de apoio ao desenvolvimento das mesmas, apoiando-as na resolução dos problemas com que se debatem, nomeadamente, de financiamento e de pessoal, reduzindo, no máximo, os seus custos de financiamento junto dos bancos. Promoveremos o desenvolvimento das pequenas e médias empresas no âmbito da inovação, do aumento da capacidade da gestão e operação empresariais e da qualidade dos seus produtos e serviços. Apoiaremos as micro, pequenas e médias empresas na utilização de meios tecnológicos a fim de incrementarem o comércio electrónico, acelerando a generalização dos meios electrónicos de pagamento. Consoante a situação concreta, será criado um fundo de risco para as pequenas e médias empresas. Desenvolveremos a economia

comunitária, proporcionando às pequenas e médias empresas espaços e ambiente para o seu desenvolvimento.

Participação activa na construção do centro internacional de inovação tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoamento de regimes e mecanismos referentes à inovação tecnológica, e transformação dos resultados da inovação e investigação tecnológica: Iremos alargar o âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia em matéria tecnológica, no sentido de apoiar as empresas no âmbito da inovação tecnológica.

O Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação do Conselho do Ensino Superior irá desempenhar plenamente as suas funções, nomeadamente em termos de colaboração com as instituições de ensino superior, com os laboratórios estatais de referência e outras entidades de investigação científica, na introdução de projectos de alta qualidade, na promoção acelerada na integração entre as indústrias, instituições universitárias e equipas de investigação e na transformação e aplicação do resultado de investigação, de modo a concretizar a industrialização dos resultados da investigação científica. Os laboratórios estatais de referência em Macau irão desempenhar funções no desenvolvimento das indústrias de alta e novas tecnologias. Iremos promover a inovação tecnológica junto, designadamente, dos sectores do turismo, financeiro, de convenções e exposições e das indústrias culturais e criativas, dinamizando constantemente o seu desenvolvimento. Promoveremos a criação da economia digital, a construção da estratégia «Macau Inteligente», a elaboração do planeamento a curto, médio e longo prazos da construção de comunidades inteligentes, as novas construções da rede 5G e os serviços públicos inteligentes.

4. Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Continuaremos a reforçar as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Não obstante a contenção ao nível das despesas públicas, não serão reduzidas as despesas relacionadas com o bem-estar da população, e garantiremos, em especial, as condições mínimas de vida e regalias dos grupos vulneráveis. Continuaremos a implementar medidas vocacionadas para o bem-estar da população, tais como a comparticipação pecuniária, a devolução do imposto profissional, a isenção do pagamento da contribuição incidente sobre os prédios destinados à habitação pelos residentes, a subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica, os benefícios de cuidados de saúde e o apoio especial às famílias em situação vulnerável, atribuído pelo Instituto de Acção Social. As medidas provisórias de atenuação das dificuldades sentidas pela população serão, por seu lado, ajustadas em conformidade com a evolução da situação epidémica e com a situação económica.

O emprego é um dos factores essenciais do bem-estar da população. Iremos garantir a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego e empenhar-nos-emos na manutenção de uma baixa taxa de desemprego. Iremos supervisionar o mercado de trabalho e serão prestados serviços de conjugação de emprego, proporcionando aos residentes mais postos de trabalho e oportunidades de progressão profissional. Optimizaremos o sistema de gestão dos trabalhadores não residentes, implementando rigorosamente o mecanismo da sua entrada e saída, no sentido de controlar, devida e oportunamente, o seu número conforme a evolução da situação epidémica e o desenvolvimento económico. Intensificaremos a fiscalização

dos trabalhadores não residentes e o combate ao trabalho ilegal e reforçaremos a formação técnico-profissional em conformidade com a orientação da diversificação adequada da economia, com vista a aumentar a qualidade das competências técnicas dos trabalhadores. Iremos ajudar os residentes que sofreram o impacto da epidemia a regressar ao mercado de trabalho, através do alargamento do âmbito dos destinatários dos cursos de «formação remunerada», da formação de reciclagem de trabalhadores afectados pelo impacto da epidemia para um mais fácil acesso a outros empregos. Continuaremos a desenvolver as acções no âmbito da segurança e saúde ocupacional.

Garantia das condições básicas de habitação dos residentes e concretização da divisão da habitação em classes: Iremos promover a construção de habitação social e o mecanismo permanente de candidatura a este tipo de habitação; procederemos à revisão e alteração dos diplomas complementares à Lei da Habitação Económica; executaremos ordenadamente as obras de construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros, e iniciámos, em 2021, os procedimentos concursais para a construção da 2.^a fase da habitação económica, de modo a garantir que o número deste tipo de habitações com início de construção em 2021 não seja inferior ao verificado em 2020; e desenvolveremos os trabalhos de fiscalização da qualidade das primeiras 3011 fracções da habitação económica. Em função das opiniões recolhidas na consulta sobre o «Plano de "habitação para a classe sanduíche"», procederemos aos trabalhos preparatórios da respectiva produção legislativa. Para além disso, desenvolvemos a concepção e a construção da residência para idosos no Lote P da Areia Preta, bem como o plano dos serviços e cuidados inteligentes que lhe é acessório. Continuaremos a promover a execução das obras dos edifícios de habitação social nas Avenidas de Venceslau de Moraes e de Tamagnini Barbosa, e a construção dos edifícios de habitação social de Mong-Há será concluída.

Optimização das instalações de cuidados de saúde e aperfeiçoamento do respectivo regime para elevação do seu nível de prestação para resolução do problema do difícil acesso à assistência médica: Continuaremos a aperfeiçoar os serviços de cuidados de saúde nos diversos bairros e de assistência médica especializados; iremos satisfazer as necessidades de determinados grupos de pessoas e promoveremos operações inteligentes no domínio dos serviços de saúde. Reforçaremos a cooperação com as autoridades de saúde do Interior da China e a formação acelerada de profissionais de saúde locais. Continuaremos a executar as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública.

Lançamento sucessivo de medidas e políticas em face do envelhecimento populacional: Implementaremos, ordenadamente, as medidas do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio aos Idosos nos Próximos Dez Anos (2021-2025). Através da avaliação da eficácia dos serviços de cuidados temporários, será proporcionado apoio aos prestadores de cuidados a idosos. Continuaremos a revisão e divulgação do «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados». O programa da proximidade de serviços médicos de especialidade será estendido a mais lares de idosos, proporcionando-lhes uma melhor protecção na saúde.

Reforço da garantia dos direitos e interesses laborais: Daremos início ao processo legislativo da Lei Sindical e da respectiva consulta pública. O Conselho Permanente de Concertação Social desempenhará plenamente as suas funções no estabelecimento de uma relação harmoniosa

entre as partes patronal e laboral. Construiremos progressivamente um sistema de segurança social com cobertura abrangente e sustentável, e incentivaremos a inscrição no regime de Previdência Central Não Obrigatório junto dos diversos sectores sociais.

Reforço da garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças: Promoveremos políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e a plena implementação das medidas a curto prazo dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau».

Defesa dos direitos e interesses dos consumidores: Iremos assegurar a estabilidade do abastecimento e do preço dos produtos de primeira necessidade; procederemos à elaboração do Regime de Gestão dos Mercados Públicos, e combateremos, com rigor, o aumento irrazoável de preços, com vista a assegurar a ordem do mercado, a igualdade de condições de concorrência e a honestidade no comércio.

5. Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública

Em cumprimento do objectivo da construção de um Governo moderno e orientado para servir com «integridade, eficiência, justiça e conveniência para os residentes e empresas», iremos continuar a promover aprofundadamente a reforma da Administração e a construção do sistema jurídico, bem como aumentar a qualidade da governação da RAEM. Sendo a implementação da Governação Electrónica o ponto de partida da reforma da Administração Pública, promoveremos a construção do «Governo digital» e elevaremos a eficácia da Administração. Iremos continuar a trabalhar na reorganização da estrutura dos serviços públicos, a rever, com prioridade, as funções dos fundos públicos e o respectivo regime jurídico, a aperfeiçoar os sistemas de gestão e a garantir o uso eficiente dos dinheiros públicos.

Em 2021, iremos proceder à revisão do regime da delegação de poderes e dos respectivos diplomas legais, promovendo a sua simplificação. O mecanismo de mobilidade e de afectação dos trabalhadores dos serviços públicos será revisto, a estrutura de certas carreiras será aperfeiçoada, a mobilidade interna será promovida, e será implementada a gestão do número de quotas de trabalhadores para cada serviço público e aumentada a eficiência governativa. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de formação de quadros qualificados em gestão da Administração Pública, e continuaremos a desenvolver acções de formação sistemática destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos com vista a aumentar a sua capacidade profissional e de gestão, designadamente a dos trabalhadores jovens, no sentido de criar uma reserva de quadros de direcção e chefia.

Iremos impulsionar o uso e administração comum dos dados do Governo, alargar o âmbito de aplicação e funções da «Conta Única de Acesso Comum»; aperfeiçoaremos o «Sistema uniformizado de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos»; fomentaremos a electrónica plena da gestão e circulação de documentos e aumentaremos constantemente o nível da Governação Electrónica.

Será dada prioridade ao estabelecimento e aperfeiçoamento de legislação relacionada com o desenvolvimento socioeconómico e aspectos relevantes da vida da população. Iremos promover a legislação da «Lei da Fidúcia» e a revisão do «Regime Jurídico do Sistema Financeiro», concluir

o «Regime jurídico da renovação urbana de Macau» e rever o «Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino». Iremos rever igualmente o Decreto-Lei n.º 122/84/M, aperfeiçoando o regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços. Iremos definir o «Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau» e o «Regime geral de controlo e inspecção das substâncias perigosas», entre outros projectos de diplomas legais.

Iremos melhorar o regime jurídico das empresas de capitais públicos e reforçar a reorganização e a auditoria das empresas de capitais públicos cujas acções são detidas maioritariamente pela RAEM, no sentido da rectificação oportuna dos problemas e da respectiva responsabilização de acordo com a lei. Iremos reforçar a fiscalização dos fundos autónomos, proceder às necessárias reformas e melhoramentos nos sistemas de gestão, apreciação e aprovação de apoios financeiros da Fundação Macau e dos demais fundos autónomos, bem como proceder à respectiva publicidade.

Aprofundaremos a cooperação jurídica e judiciária na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; impulsionaremos a criação do mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Reforçaremos a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito dos registos e notariado, concretizando gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía.

Iremos respeitar e salvaguardar a independência do poder judicial, e apoiar os órgãos judiciais a nível de instalações e equipamentos, recursos humanos, meios e instrumentos, e coordenar com estes o trabalho da electrónica.

Continuaremos a reforçar a construção do Governo Íntegro. Trabalharemos empenhadamente na implementação do mecanismo de supervisão da Administração por parte da população; promoveremos a cooperação interdepartamental no âmbito da provedoria de justiça e iremos combater severamente a corrupção nos sectores público e privado, apurando responsabilidades de acordo com a lei, com tolerância zero, logo que constatadas. Reforçaremos a fiscalização por auditoria, promoveremos a concretização plena das políticas da RAEM e desenvolveremos a fiscalização por auditoria com maior amplitude e profundidade, com vista à correcta aplicação dos dinheiros públicos pelos serviços públicos, evitando desperdícios, aumentando a eficácia e maximizando a transparência.

6. Formação e introdução de talentos para a realização da prosperidade de Macau e a sua promoção

Os talentos são o recurso fundamental. Iremos implementar políticas mais abertas e científicas de introdução e formação de talentos locais e de captação de quadros qualificados tendo em vista a adequada diversificação económica e o desenvolvimento da sociedade de Macau.

Prosseguindo os princípios de «Promover a prosperidade de Macau através da educação» e «Construir Macau através da formação de talentos», iremos promover empenhadamente a formação de talentos e acções vocacionadas para a juventude e definir o «Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)» e a «Política de Juventude de Macau (2021-2030)», os quais serão gradualmente implementados. Iremos, também, reforçar a formação

dos quadros docentes e elevar constantemente a qualidade pedagógica. Continuaremos a apoiar o desenvolvimento do ensino não superior, e reforçaremos a gestão dos recursos educativos, garantindo o seu uso racional e eficaz.

Elevaremos a qualidade de ensino superior, implementaremos as «Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau», procederemos aos trabalhos de alargamento do recrutamento de estudantes a curto e médio prazo e promoveremos o desenvolvimento sustentável do ensino superior. Através da cooperação com o exterior, apoiaremos as instituições de ensino superior na promoção do desenvolvimento da investigação científica, na inovação do modelo de cooperação universidade-indústria, na criação de laboratórios conjuntos, na promoção ordenada da industrialização dos resultados de investigação do ensino superior e na criação de um parque industrial universitário.

Aproveitaremos a experiência e as vantagens das instituições de ensino superior locais no ensino da área do turismo e da língua portuguesa; potenciaremos as funções da «Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e da «Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português» e intensificaremos a formação dos quadros qualificados na área do turismo e nas línguas chinesa e portuguesa.

Iremos maximizar a função da «Base da Educação Patriótica» destinada aos jovens, conjugar os recursos pedagógicos nos âmbitos sociais, históricos e patrióticos, aprofundar o reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau, o sentimento patriótico junto dos estudantes e jovens, aumentando o seu sentido de orgulho em serem chineses e de responsabilidade.

Iremos inovar o mecanismo e as políticas de introdução de quadros qualificados e criar um melhor e mais aberto ambiente de desenvolvimento com vista à atracção de talentos. Definiremos o «Plano das Estratégias Gerais para o Desenvolvimento de Quadros Qualificados» e elaboraremos a legislação necessária à introdução destes quadros; lançaremos políticas de incentivo ao regresso de talentos a Macau; iniciaremos uma nova ronda de trabalho de introdução de talentos e criaremos um regime, justo e transparente, de pontuação de quadros qualificados e o respectivo mecanismo de avaliação.

Reforçaremos as acções vocacionadas para a juventude. Apoiaremos os jovens no desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação; criaremos condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento dos jovens; auxiliaremos os jovens a estudar, trabalhar, efectuar intercâmbio e viver no Interior da China, com vista à sua integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País.

7. Promoção da construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

Iremos utilizar eficazmente as tecnologias de megadados e computação em nuvem para promover a construção da cidade inteligente e a modernização do sistema e da capacidade de governação. Aceleraremos a construção de novos tipos de infra-estruturas, designadamente rede 5G e centros de megadados, e criaremos condições para o desenvolvimento da economia digital e da governação, turismo, passagens fronteiriças, meios de transporte e cuidados de saúde inteligentes.

Em 2021, o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)» será tornado público e iniciaremos sucessivamente a elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas. Elaboraremos Plantas de Condições Urbanísticas das parcelas da Zona A dos Novos Aterros e desencadaremos os procedimentos concursais para a elaboração de projectos e execução de empreitadas de infra-estruturas daquela zona, nomeadamente, para construção de habitação económica e social, assim como das redes viárias. Promoveremos ordenadamente a renovação urbana e aceleraremos o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana».

Implementaremos o «Plano Estratégico de Coordenação e Desenvolvimento dos Transportes Marítimo, Terrestre e Aéreo» e reforçaremos a construção das infra-estruturas de transportes. Aperfeiçoaremos as infra-estruturas de transporte entre Macau e a Taipa; desenvolveremos, faseadamente, as obras das redes rodoviárias adjacentes da 4.ª Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa e iniciaremos o estudo temático sobre a 5.ª Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa e o trabalho subsequente.

Iniciaremos o estudo do «Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Iremos supervisionar eficazmente o cumprimento, por parte das duas concessionárias de autocarros, dos novos contratos de concessão. Aperfeiçoaremos a rede de autocarros, nomeadamente através da reorganização e fusão de algumas carreiras, com vista à concretização da política Primazia dos Transportes Públicos. Devido à situação epidémica, a entrada em funcionamento dos 100 táxis especiais, prevista para 2020, será adiada para Agosto de 2021. Será intensificada a inspecção e a regulamentação da gestão de parques de estacionamento públicos, e será criado, de forma progressiva, um ambiente pedonal acessível e sem barreiras arquitectónicas, incentivando as deslocações a pé e amigas do ambiente.

Com base na experiência acumulada e nas insuficiências detectadas na operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, iremos aperfeiçoar as instalações de software e hardware, no sentido de prestar um serviço estável, credível e seguro. Na segunda metade de 2021, será determinado o traçado da Linha Leste do Metro Ligeiro.

Será estabelecido um novo regime de acesso à actividade de transporte aéreo de Macau e o respectivo processo legislativo está previsto para 2021.

Iremos dar continuidade aos trabalhos de estudo e elaboração do zoneamento marítimo funcional e do plano das áreas marítimas, impulsionando, de forma ordenada, o processo legislativo em matéria de utilização das áreas marítimas e iremos rever o regulamento administrativo relativo ao transporte marítimo de passageiros. Reforçaremos a gestão e o aproveitamento das áreas marítimas, com vista à exploração de mais espaços para os residentes viverem e se desenvolverem.

Serão reforçadas as obras de prevenção e combate a inundações. Iremos continuar a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações e melhorar o mecanismo de prevenção de inundações no Porto Interior. Em 2021, será concluída a obra das instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde e dar-se-á início às obras de drenagem na Praça de Ponte e Horta. Está prevista a conclusão da obra de construção de «Box-Culvert» da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto

Interior e a sua entrada em funcionamento antes da estação das chuvas em 2021. Logo que concluído o relatório dos trabalhos de modelagem para testar a comporta no Porto Interior, iniciaremos os trabalhos subsequentes.

Iremos reforçar o trabalho de promoção de protecção ambiental e redução de resíduos, com vista à salvaguarda do ambiente ecológico, e concluir a elaboração do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025». Em 2021, entrou em vigor o «Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção», regulamentando o uso do aterro e o regime de cobrança de taxas e intensificando a supervisão e o mecanismo sancionatório do abandono ilegal de resíduos de construção civil. Iremos reforçar a limitação do uso de plástico e foi já elaborada legislação para proibir a importação de artigos para refeições em esferovite. Continuaremos a promover a redução e a recolha de resíduos alimentares.

Serão concluídas as obras de optimização das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau e iniciadas as obras de modernização da ETAR de Coloane e da primeira fase da construção da ETAR na Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foi finalizada a primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos.

Serão promovidas a construção, a instalação de equipamentos e o funcionamento, a título experimental, da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van. Será construído o gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que ligará a Taipa e a península de Macau. As obras de construção da subestação da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão serão concluídas, estando prevista a sua entrada em funcionamento na primeira metade de 2022.

Iremos aproveitar de forma adequada os terrenos revertidos nos termos da lei, e aumentar a eficácia na gestão e utilização dos recursos de solos, com vista à sua coordenação com o desenvolvimento socioeconómico e ao alargamento de espaços de lazer para os residentes.

Iremos ampliar a construção municipal e embelezar os espaços urbanos. Será construído em Coloane, de forma faseada, um trilho de lazer, proporcionando aos residentes um passeio seguro, agradável e verde.

8. Criação da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural

Construiremos ordenadamente «Uma Base» e será criado o «Conselho para a Construção da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural», para planear, organizar, coordenar e promover os respectivos trabalhos. Iremos potenciar as vantagens da coexistência multicultural e fortalecer a imagem da «Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021», alargando o intercâmbio cultural e humano a nível internacional.

O património cultural é o fundo genético da cultura de uma cidade. Serão iniciados os trabalhos online de divulgação, promoção e educação da protecção do património cultural, incluindo o património cultural intangível. Reforçaremos a promoção do turismo de património cultural e serão criados roteiros turísticos culturais de qualidade. Aumentaremos a consciência da sociedade na protecção do património cultural e promoveremos o processo legislativo de salvaguarda e gestão do Centro Histórico de Macau.

Aproveitaremos melhor os espaços e serão disponibilizadas instalações culturais

multifuncionais. Serão enriquecidos os recursos online, no sentido de promover a leitura para todos.

O Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais serão objecto de fusão, no sentido de aperfeiçoar o regime de subsídios, encorajar a criação de peças culturais e artísticas locais, criar um projecto artístico-cultural de alta qualidade, apoiar os talentos artísticos e promover o desenvolvimento profissional de grupos artísticos. Implementaremos a construção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e disponibilizaremos mais espaços de actividade para o sector cultural e artístico.

Iremos apoiar o desenvolvimento do sector desportivo, reforçar a promoção do desporto para todos e o desporto de alto rendimento, cultivar talentos jovens na área desportiva e incentivar a participação de atletas em competições internacionais. Serão melhoradas partes das instalações e equipamentos desportivos, tendo em vista a promoção proactiva da construção da cidade saudável.

9. Defesa da segurança nacional e da estabilidade social

Cumpriremos as responsabilidades constitucionais de defesa da soberania e segurança nacionais e de desenvolvimento dos interesses do País e iremos aperfeiçoar constantemente o regime jurídico da defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de implementação e fortaleceremos a capacidade de execução da lei. Promoveremos o trabalho de elaboração do projecto do regime do segredo da RAEM. Intensificaremos a sensibilização para a segurança nacional e reforçaremos a consciência de segurança nacional dos residentes. Fortaleceremos a coordenação e colaboração entre o Governo e a sociedade, consolidando, assim, as bases da política social de amor pela Pátria e amor por Macau. Iremos adoptar medidas eficientes de prevenção efectiva da infiltração e intervenção das forças externas e diligenciar no sentido de criar relações de desenvolvimento e segurança, de modo a garantir a estabilidade e segurança da RAEM e salvaguardar a segurança nacional.

Continuaremos a realizar trabalhos de divulgação e promoção da Constituição e da Lei Básica e aproveitaremos plenamente a tecnologia dos modernos meios sociais e plataformas na Internet para maximizar o resultado dos trabalhos de sensibilização para estas matérias. Iremos, com uma mentalidade e metodologia do Estado de Direito, resolver os problemas e questões decorrentes do desenvolvimento, com vista a promover uma governação baseada no primado da lei.

Iremos reforçar o conhecimento da população sobre os sistemas de eleições e a sua consciência sobre eleições limpas. Estamos empenhados em garantir que a eleição da sétima Assembleia Legislativa decorra num ambiente de equidade, justiça, abertura e integridade.

Iremos elevar a capacidade da execução da lei e promover a renovação da protecção civil. Envidaremos esforços na melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e promoveremos a construção do policiamento inteligente. Recorreremos à supervisão inteligente na área marítima e implementaremos o novo modelo de patrulha costeira, de forma a aumentar a capacidade da execução da lei na área marítima. Será elevada a capacidade de prevenção e de protecção da cibersegurança, procurando evitar riscos na Internet. Será reforçado o trabalho de prevenção

e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes e fortalecido o mecanismo de cooperação na prevenção conjunta policial. Serão envidados esforços no combate eficaz de crimes transfronteiriços, através da cooperação policial da Zona da Grande Baía, garantindo um ambiente seguro na RAEM.

10. Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento do País

O Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional é um contexto importante para a RAEM se integrar na conjuntura do desenvolvimento do País e prosseguir uma nova ronda de desenvolvimento; iremos tirar proveito das oportunidades e articular-nos proactivamente com este Plano Nacional.

O Governo da RAEM irá em conjunto com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai acelerar a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, abrindo uma nova etapa na exploração de Hengqin, que iremos concretizar, com uma mentalidade aberta e inovadora, e que será dotada das vantagens dos «dois sistemas», altamente convergente com as regras internacionais, promotora da adequada diversificação económica da RAEM e servidora da abertura do País.

Iremos aprofundar a cooperação com Hengqin, nomeadamente nos domínios do turismo, da investigação, da inovação e do bem-estar da população. Incentivaremos a exploração de mais roteiros turísticos «Macau-Hengqin» junto do sector do turismo; exploraremos os produtos turísticos de medicina chinesa, de manutenção de saúde e de serviços de saúde abrangentes. Estenderemos, gradualmente, a Hengqin os serviços públicos e os serviços de segurança social. Aceleraremos a construção do projecto do «Novo Bairro de Macau»; implementaremos ordenadamente os serviços sociais complementares necessários e promoveremos constantemente projectos de cooperação bilateral.

Iremos promover pragmaticamente a construção, de alta qualidade, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a articulação das regras de economia das três partes e dos regimes e a circulação conveniente e eficaz dos recursos. Diligenciaremos no sentido da coordenação do mecanismo de declaração alfandegária dos negócios entre o Interior da China e Macau, através de «um posto de controlo único».

Reforçaremos a promoção de infra-estruturas de interconexão e intercomunicação e fomentaremos a circulação de pessoas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoaremos gradualmente as medidas de acesso de veículos de Macau a Hengqin. Até finais de 2021, entrarão em funcionamento parte das áreas da segunda fase da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e zonas contíguas, incluindo a passagem de viaturas de passageiros e de mercadorias e respectivos passageiros, e parte da zona da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. Em 2021, entrará em funcionamento o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço de Qingmao). Serão realizados estudos para impulsionar a circulação dos veículos de Macau em Guangdong via posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-ZhuhaI-Macau, no sentido de facilitar a deslocação dos residentes da RAEM ao Interior do China.

Optimizaremos as políticas e medidas facilitadoras da deslocação dos residentes locais ao

Interior da China para trabalhar e viver. Alargaremos o âmbito das profissões no reconhecimento de qualificação entre o Interior da China e a RAEM e na certificação profissional através de «um exame único de certificação pelas três partes», aumentando as opções de emprego dos residentes locais na Grande Baía. Reforçaremos a cooperação na área da defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Serão concretizadas as políticas e medidas do Governo Central respeitantes ao apoio financeiro na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionado o desenvolvimento do sector financeiro moderno. Continuaremos a supervisionar o funcionamento do «Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau». Será aperfeiçoado o Acordo no que respeita à gestão de liquidez em renminbi do mercado financeiro local, com vista a apoiar um saudável e estável desenvolvimento das operações em renminbi «offshore». Iremos estimular as operações das instituições financeiras e seguradoras do Interior da China no mercado dos países da língua portuguesa, mediante o estabelecimento na RAEM da sua sede regional. Iremos incentivar a emissão de obrigações na RAEM por parte de empresas da Grande Baía, implementar o projecto-piloto «Gestão Financeira Transfronteiriça» bidireccional, promover os investimentos transfronteiriços, concretizar a interconexão e intercomunicação do mercado de produtos financeiros entre a RAEM e o Interior da China e intensificar a circulação e uso transfronteiriços do renminbi.

Iremos criar um mecanismo de cooperação para a inovação científica e tecnológica, com vista a atrair instituições de investigação científica e empresas de ciências e tecnologia a estabelecerem-se em Macau, e fomentar a isenção de imposto de entrada de equipamentos das instituições de investigação científica de Macau nas nove cidades do Interior da China dentro da Grande Baía. Iremos desenvolver proactivamente os projectos científicos nacionais e estudaremos formas para impulsionar a transformação dos resultados da investigação científica e tecnológica do Estado em fundos orientadores, com vista a criação na RAEM de sub-fundos destinados ao empreendedorismo e ao investimento.

Participaremos e apoiaremos a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Construiremos, de forma adequada, plataformas relevantes, designadamente, o «Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas». Continuaremos a implementar a «Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”», e participaremos proactivamente nos eventos de alto nível do País, nomeadamente no «Fórum para a Cooperação Internacional e na Exposição Internacional de Importação da China». Serão concretizadas as aplicações do «Fundo de Lótus», o qual constitui uma plataforma de investimento, estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda. Iremos reforçar o desempenho do papel de ponte da comunidade ultramarina e promover a cooperação e geminação de países e cidades ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota». Empenhar-nos-emos na celebração de acordos em matéria tributária com um maior número de países de língua portuguesa e de países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» e no desenvolvimento da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Promoveremos pragmaticamente a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e iremos colaborar empenhadamente na realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial

entre a China e os Países de Língua Portuguesa; iremos aperfeiçoar e enriquecer as funções desta plataforma sino-lusófona, potenciando esse papel de Macau, promover a cooperação e intercâmbio nos âmbitos económico, comercial e cultural e apoiar a abertura do País na nova conjuntura do desenvolvimento.

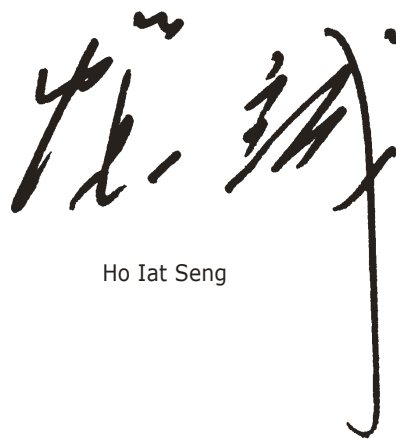
Iniciaremos pragmaticamente relações de cooperação nas áreas da cultura, do turismo, da economia, comércio e finanças com mais províncias do Interior da China, com Hong Kong e a região de Taiwan, e promoveremos, de forma estável, estas relações. Reforçaremos a cooperação com as províncias da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente nas áreas da economia, do comércio, do turismo, da medicina tradicional chinesa e das exposições, explorando, em conjunto, o mercado dos países da língua portuguesa e dos países da União Europeia.

Conclusão

Perante as alterações ao desenvolvimento interno e externo, o impacto epidémico e o ajustamento da estrutura económica, os diversos sectores de Macau devem cooperar e trabalhar, em conjunto, com coragem e empreendedorismo, para impulsionar constantemente a construção dos projectos da RAEM.

O destino de Macau está intimamente ligado ao do Interior da China, a nossa Pátria. Acredito que, com o apoio do Governo Central, do povo chinês e de toda a população, enfrentaremos todos os desafios, com forte determinação e confiança, sem receios, marchando rumo a uma nova conjuntura orientada pelo princípio «Um País, Dois Sistemas», com características de Macau!

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM



Ho Iat Seng